



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº. 9385/2025

De acordo com o contido no expediente de nº 25/2000-0086892-1, com base art. 74, I da Lei 14.133/2021, e ainda, em razão da Declaração do Prefeito do município de FONTOURA XAVIER//RS, folhas 12, declaro INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO a contratação com o HOSPITAL SANTA TEREZINHA, CNPJ nº 90.619.248/0001-28, localizado na Rua Tiradentes nº144, Fontoura Xavier/RS, estar serviços de atenção à saúde aos usuários do SUS, na modalidade Pronto Atendimento de Urgência (PADU).

LISIANE WASEM FAGUNDES
Diretora do Departamento de Gestão
da Atenção Especializada

MARCELO ANDRÉ REIDEL
Diretor Substituto do Departamento
de Gestão da Atenção Especializada

RATIFICAÇÃO
Ratifico a presente Inexigibilidade de
Licitação, em atendimento ao
disposto no caput do art. 74, I da Lei
14.133/2021, e autorizo a
elaboração do contrato.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde





25200000868921

Nome do documento: DECLARACAO INEXIGIBILIDADE-.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Marcelo André Reidel

SES / DGAE-GAB / 1643570099

09/10/2025 18:14:08

Ana Lucia Pires Afonso da Costa

SES / ASS-GAB / 4556275

10/10/2025 14:14:41

